

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº H00003/2023

Processo Administrativo nº 1316/2018

Interessado: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2018

Termo de Contrato de Origem nº 53/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico na linha de cuidado em PEDIATRIA, compreendendo PSI – Pronto Socorro Infantil, Uti Pediátrica e Enfermaria Pediátrica, incluindo cirurgia pediátrica para retaguarda à UTI, com fornecimento de equipamentos, para atendimento de usuários da Rede Pública de Saúde através da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando que:

I – Em 13/12/2018 foi firmado Termo de Contrato nº 53/2018, com a empresa HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.210.413/0001-42;

Resolve a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar:

II – RESCINDIR UNILATERALMENTE a partir de 26 de setembro de 2023 o termo de contrato nº 53/2018, celebrado com a empresa HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nos termos do disposto no subitem 10.6 do Termo de Contrato e no artigo 78, inciso XII da Lei Federal nº 3.666/93.

Campinas, 05 de setembro de 2023



DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente da Rede Mário Gatti